



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 23.818, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 23.230, de 06 de dezembro de 2022, que “Nomeia os membros da Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis Apreendidos pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.523, de 06 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre a alienação, a cessão a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do supracitado Decreto, que determina que as classificações e avaliações de bens sejam efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por no mínimo 03 (três) servidores do órgão ou da entidade;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 330 e 333 da Lei nº 1.545, de 28 de setembro de 1992, que “Estabelece normas relativas às posturas no Município de Santa Luzia e dá outras providências”, que dispõe sobre o destino dos bens apreendidos não reclamados; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca da necessidade de se coadunar a legislação em vigor no Município, mantendo-a sempre atualizada e consolidada, a fim de se evitar possíveis controvérsias, equívocos e conflitos quando da sua aplicação,

¹ Comunicação Interna nº 789/2023/SMDU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso II, e a alínea “a” do inciso IV, todos do *caput* do art. 2º da Portaria nº 23.230, de 06 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

II -

a) Raphael Lucas Siqueira de Oliveira, matrícula nº 36.672, como titular; e

b) Thaísa Karoline de Souza Cruz Soares, matrícula nº 37.175, como suplente;

IV -

a) Emanuel da Silva Neri, matrícula nº 36.652, como titular; e

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de junho de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 26/06/23
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
<i>Marcilio</i>
SETOR DE PROTOCOLO